



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
República Federativa do Brasil

## Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00091/2018

### CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

ABCD

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerada (o) como entidade de utilidade pública a Associação Brasileira de Cidadania e Desenvolvimento- ABCD com sede nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Doca Mastroiano  
Vereador

#### Justificativa:

O presente Projeto de Lei objetiva declarar de Utilidade Pública, a Associação Brasileira de Cidadania e Desenvolvimento- ABCD, que tem sua sede na Av. Presidente Medici, 1120, sala15 – bairro Morada da Colina, nesta cidade de Uberlândia/MG, inscrita no CNPJ com o nº 23.957.668/0001-27, que vem desenvolvendo importante papel perante a sociedade de nosso município. Tem como objetivo a



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

## Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00091/2018

promoção de atividades de relevância pública e social bem como a organização, promoção e incentivo de prática de atividades esportivas, culturais, assistenciais, artísticas e de lazer através do apoio, patrocínio e da realização de seminários, oficinas, cursos, torneios e competições para crianças, adultos e adolescentes. É uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos que vem desenvolvendo com muita dedicação todas as importantes finalidades e objetivos previstos no Estatuto Social. É importante lembrar que todas as pessoas que dirigem a Associação prestam seus serviços à comunidade de forma voluntária, ou seja, não recebem qualquer vantagem, bonificações ou salários, conforme declaração anexa. Os documentos apresentados em anexo, atendem as exigências da Lei Municipal que fixou as condições para que as Entidades sejam declaradas de Utilidade Pública em nossa cidade. Pelo acima exposto, solicito a aprovação dos membros dessa Casa de Leis para que a “Associação Brasileira de Cidadania e Desenvolvimento- ABCD” passe a ter o título de Entidade de Utilidade Sala das Sessões, 08 de Março de 2018.

Ver. Doca Mastroiano  
Vereador